



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL (PEI)

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Mirante do Paranapanema, torna pública a relação de vagas de **Diretor de Escola/Diretor Escolar**, a ser preenchida mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da *Resolução SEDUC – 41 de, 15-9- 2023*. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo, objeto deste Edital, terá a finalidade de identificar os integrantes do Quadro do Magistério com as competências requeridas e necessárias ao desenvolvimento da função de Diretor de Escola/Diretor Escolar para a atuação em Unidades inseridas no Programa de Ensino Integral no âmbito da Diretoria de Ensino de Mirante do Paranapanema;
2. Este processo destina-se aos integrantes do Quadro do Magistério, Titulares de Cargo e Ocupantes de Função-Atividade (OFA).

II. DOS REQUISITOS

1. Ser Diretor de Escola ou Diretor Escolar titular de cargo Efetivo; Docente Titular de cargo ou Ocupante de Função-atividade;
2. Para participação no processo seletivo o interessado deve atender às seguintes condições:
 - ✓ Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou Professor (Efetivo ou OFA) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
 - ✓ Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;
 - ✓ Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
 - 3.1 Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - 3.2 Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
 - 3.3 Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.



4. O tempo de efetivo exercício de Magistério / experiência em docência e a qualificação / habilitação deverão ser comprovados, mediante apresentação de documento, encaminhado anexo através do e-mail de inscrição.
5. Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:
 - 5.1. Declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto Nº 57.970, de 12-04-2012;
 - 5.2. Declaração de parentesco prevista no Decreto Nº 54.376, de 26-05-2009;
 - 5.3. Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
 - 5.4. Anuência do superior imediato e do Dirigente Regional de Ensino, quando a função pleiteada for exercida em Diretoria de Ensino diversa à de sua classificação;
 - 5.5. Declaração de horário para fins de acumulação remunerada, quando for o caso.
6. Poderão ser exigidas a apresentação de outros documentos para a viabilização da designação.

III. DAS VAGAS

1. Inicialmente serão oferecidas as vagas das seguintes escolas:

E.E.E.I. SALVADOR MORENO MUNHOZ, em Teodoro Sampaio (modelo 09h), cargo vago por tempo indeterminado;

E.E.E.I. RIBEIRINHOS, em Rosana (modelo 07h – zona rural), cargo vago por tempo indeterminado.

IV. DAS ETAPAS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O processo seletivo ocorrerá considerando as seguintes etapas:

Etapa 1 – INSCRIÇÃO

1. A etapa de INSCRIÇÃO ocorrerá no período de **22 a 25/01/2024**, exclusivamente pelo e-mail dempanap@educacao.sp.gov.br contendo as seguintes informações/documentos:

1.1. Assunto: Inscrição DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR (Resolução SEDUC nº 41/2023);

1.2. Nome Completo;

1.3. Cópia digitalizada do RG e do CPF;

1.4. E-mail institucional e telefone;

1.5. Unidade de Classificação e Diretoria de Ensino;

1.6. Curriculum Vitae (anexado ao e-mail), com foco no histórico funcional e no conhecimento e experiência em gestão educacional - Link para Download do Modelo de



Currículo: <https://bit.ly/cvseduc>

1.7. Declaração de próprio punho (assinada, digitalizada e anexada ao e-mail) atestando:

- ✓ Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- ✓ Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- ✓ Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- ✓ Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

Etapa 2 – ANÁLISE DE PERFIL PROFISSIONAL E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS (26 a 29/01/2024)

1. Os requisitos de experiência e de Habilitação/Qualificação serão apurados de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria de Estado da Educação;
2. Em 01/02/2024 os candidatos selecionados, pela análise do Curriculum Vitae e Histórico Funcional, serão convocados, via telefone, para entrevista agendada;
3. Publicação da relação de candidatos convocados para a Entrevista com indicação do horário previsto;
4. Publicação da relação de Deferidos e Indeferidos (pós-inscrição) em 29/01/2024;
5. Recurso contra o Indeferimento em 30/01/2024, através do e-mail dempaese@educacao.sp.gov.br

Etapa 3 – ENTREVISTA (02 e/ou 05/02/2024)

1. A entrevista será conduzida por, no mínimo, 2 (dois) Supervisores de Ensino e 1 (um) Servidor do CRH- Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino;
2. Na entrevista verificar-se-á a compatibilidade do perfil do candidato com as especificidades, competências e habilidades requeridos dos Diretores de Escola / Diretor Escolar da rede estadual de ensino;
3. Além do disposto no item anterior, será analisada a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo (caso já tenha atuado no Suporte Pedagógico);
4. O candidato deverá comparecer à entrevista munido dos seguintes documentos:
 - ✓ Certificado e/ou Diploma, acompanhado do respectivo histórico escolar, que comprove a qualificação / habilitação especificada no item II – Dos requisitos;
 - ✓ Atestado expedido pelo superior imediato que comprove o tempo de efetivo exercício de Magistério requerido para o exercício da função;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Rua Antonio Erisvaldo da Silva, nº 597 – Vila Vasconcelos – Fone (18) 3991-9670
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>

- ✓ Atestado de frequência dos últimos 3 (três) anos expedido pela unidade escolar sede de controle de frequência.
- 5. Publicação da relação dos selecionados na Entrevista, em 05/02/2024 a partir das 14h.

Mirante do Paranapanema, 17 de janeiro de 2024.

(Assinado no original)
ENIO MAGRO
RG: 18.397.177-2
Dirigente Regional de Ensino